

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CUBATÃO

RESOLUÇÃO Nº002/2018

Aprova a proposta de mecanismo e valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Cubatão, contida no Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Cubatão, Madre e bacias contíguas

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 9.022/93;

Considerando o que estabelece o Art.38, inciso VI da Lei nº 9.433/97, quanto à competência do comitê de bacia hidrográfica;

Considerando que a área de atuação do Comitê estabelecida no Decreto Estadual nº 3.943/93 compreende a bacia hidrográfica do rio Cubatão e seus tributários;

Considerando as deliberações da 04ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art.1º. Aprovar a proposta de mecanismos e valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Cubatão contida no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Cubatão, Madre e bacias contíguas

Art.2º. Encaminhar a proposta de mecanismos e valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, referida no Art.1º, para a devida aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 20 de dezembro de 2018.


SANDRA ELIANE MICHEL
- PRESIDENTE -

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão
Rua Santana, 4.770 - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC. 88140-000
(48)3245-8997 (fixo)
<http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>